

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E  
ARQUEOLOGIA  
BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA**

**LARISSA XAVIER COHEN FONSECA DE CARVALHO**

**“ALGUMA COISA DE RUIM ELAS FIZERAM”:  
UMA REFLEXÃO ANTROPOLÓGICA FEMINISTA  
SOBRE MULHERES ENCARCERADAS**

**SANTARÉM  
2020**

**LARISSA XAVIER COHEN FONSECA DE CARVALHO**

**“ALGUMA COISA DE RUIM ELAS FIZERAM”:  
UMA REFLEXÃO ANTROPOLÓGICA FEMINISTA  
SOBRE MULHERES ENCARCERADAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
apresentado a Universidade Federal do Oeste do  
Pará, como parte das exigências do Programa de  
Antropologia e Arqueologia, como requisito para  
a obtenção do bacharelado em Antropologia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr. Lucybeth Camargo de  
Arruda

**SANTARÉM**

**2020**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/ UFOPA**

---

C331a Carvalho, Larissa Xavier Cohen Fonseca de

“Alguma coisa de ruim elas fizeram”: uma reflexão antropológica feminista sobre mulheres encarceradas. / Larissa Xavier Cohen Fonseca de Carvalho. – Santarém, 2020.

38 p.

Inclui bibliografias.

Orientador: Lucybeth Camargo de Arruda

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Programa de Antropologia e Arqueologia, Curso Bacharelado em Antropologia

1. Encarceramento em massa. 2. Mulheres encarceradas. 3. Guerra as drogas
4. Feminismo. I. Arruda, Lucybeth Camargo de, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 365.4

---

Bibliotecária – Documentalista: Mary Caroline Santos Ribeiro – CRB/2 566

**LARISSA XAVIER COHEN FONSECA DE CARVALHO**

**“ALGUMA COISA DE RUIM ELAS FIZERAM”:  
UMA REFLEXÃO ANTROPOLÓGICA FEMINISTA  
SOBRE MULHERES ENCARCERADAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Universidade Federal do Oeste do Pará, como parte das exigências do Programa de Antropologia e Arqueologia, como requisito para a obtenção do bacharelado em Antropologia.

Orientadora: Profª. Dr. Lucybeth Camargo de Arruda

**Conceito:**

**Data de Aprovação** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**Titulação - Membro – Orientador (a)**  
**Nome da Instituição a que pertence**

**Titulação - Membro**  
**Nome da Instituição a que pertence**

**Titulação - Membro**  
**Nome da Instituição a que pertence**

Santarém, 25 de janeiro de 2020.

## AGRADECIMENTOS

Às mulheres da minha família, que me ensinaram sobre sensibilidade e força para (vi)ver no mundo.

À minha avó Sultana, minha mãe Mary, minha tia Deusarina, que cuidam de mim de longe.

À minha irmã Sultana, porque falar de mulheres é desejar um mundo de liberdade que eu quero que ela viva.

Ao João Victor, porque não é sempre que se é fã do seu irmão mais novo.

Às minhas irmãs de vida Jessica e Mirelle, porque aonde quer que elas estejam, a gente tá junto.

Ao professor Rubens, por ter sido a primeira pessoa a me incentivar a pesquisar dentro da Universidade.

À professora Raiana, pelo presente do tema dessa pesquisa.

À professora Carla, por ter acreditado que eu poderia fazer do tema uma pesquisa e por ter me orientado com o feitiço mais poderoso e amável que já conheci.

À professora Lucybeth por ter sido uma referência de acolhimento dentro da Universidade e por tanto ter me compreendido e ajudado.

À Luíza Freire, minha estrela mais bonita do céu e maior referência feminista.

Às minhas amigas de Santarém que por tantas vezes me salvaram sem nem saber: Monique, Keize, Rayanna e Luanna.

Ao Rodrigo, que acreditou tanto em mim que sempre parecia estar só esperando que eu começasse escrever. E que me deu livros pra isso. E que me deu amor pra isso.

À Camila, pelo tanto que a gente se entende e pelo tanto que ela me deixa feliz na vida. Ao Mazzile, pela parceria, que ainda não vi nada igual por aí.

À Thaís, ao Igor e ao Paulo, companheiros de reta final, porque existe amor em tempos difíceis de pesquisa, que não consigo, nem quero imaginar como teria sido sem eles. Teria sido?

À força de tantas mulheres que resistem às opressões dentro (e fora) do sistema carcerário. Temos muito a aprender.

Marielle, presente.

“[...] Assumimos, então, que  
trazemos narrativas de  
incômodo

Queremos que nossas palavras cortem  
como navalha a sua indiferença  
Deixe a sua consciência intranquila,  
cause conflitos e tempestades  
Eparrei!

Desconforto é incômodo necessário

O som das nossas rimas vai perturbar  
o teu sono  
Desestabilizar a sua calma

E ao mesmo tempo mostrar a nós a  
força da quebra

A felicidade de se  
autodefinir [...]”.

(MANIFESTO - [RIMAS](#)  
& [MELODIAS](#)).

## **RESUMO**

Este trabalho bibliográfico produz breves reflexões antropológicas sob perspectiva feminista acerca de mulheres encarceradas a partir de histórias narradas pela jornalista Nana Queiroz, buscando relação de alguns trechos dessas narrativas com os dados do relatório de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres, 2018) e a construção de um sistema de justiça criminal a partir da Guerra às Drogas que resulta no encarceramento em massa de mulheres no Brasil.

**Palavras-Chave:** Encarceramento em massa. Mulheres encarceradas. Guerra às drogas. Feminismo.

## **ABSTRACT**

This bibliographic work produces brief anthropological reflections from a feminist perspective about women incarcerated, from stories narrated by the journalist Nana Queiroz, looking for a relation between these narratives, the data from the Penitentiary Information report (INFOPEN Women, 2018) and the construction of a criminal justice system based on the War on Drugs, that results in the mass incarceration of women in Brazil.

**Keywords:** Mass Incarceration; Incarcerated Women; War on drugs; Feminism.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 O QUE AS MULHERES FIZERAM DE RUIM .....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 Alguma coisa de ruim eu fiz.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 O trabalho com menos culpa.....</b>	<b>14</b>
<b>3 A HISTÓRIA DESFAVORÁVEL PARA AS HISTÓRIAS DAS MULHERES.....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 Guerra às Drogas.....</b>	<b>21</b>
<b>3.2 Criação de pensamentos anti-drogas ao longo de décadas.....</b>	<b>23</b>
<b>4 HISTÓRIAS DE MULHERES POR NANA.....</b>	<b>27</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este é um trabalho bibliográfico escrito para pensar sobre mulheres encarceradas, movido pelo incômodo com o apagamento destas mulheres. Cada vez mais mulheres são encarceradas no Brasil em uma escala de crescimento superior ao encarceramento de homens. Este é um dado do relatório de informações penitenciárias lançado em 2018 pelo INFOPEN (órgão federal de informações penitenciárias). Desta forma, entender este processo é fundamental. e

Esta pesquisa é dividida em três momentos. O primeiro explica o processo de construção dessa temática enquanto meu trabalho de conclusão de curso, em torno dos elementos que movem esta pesquisa; o segundo sistematiza algumas noções históricas sobre encarceramento a partir da política de Guerra às Drogas, principal causa de encarceramento de mulheres no Brasil; e o terceiro traz uma seleção de alguns trechos de histórias narradas pela jornalista Nana Queiroz sobre mulheres encarceradas em presídios, reunidos em livro fruto de sua visita a presídios nas cinco regiões do país.

A proposta é provocar questões e questionamentos sobre o encarceramento feminino, primeiramente, de uma perspectiva estrutural, a partir dos primeiros capítulos e, no terceiro, “de outro lado”, a partir dos efeitos reais e cotidianos do encarceramento sobre a trajetória de vida de algumas mulheres que existem e resistem no sistema carcerário.

## 2 O QUE AS MULHERES FIZERAM DE RUIM?

Uma soma de alguns fatores levaram à escolha de pesquisa sobre mulheres encarceradas. A princípio, o interesse por discussões feministas abria um determinado leque de possibilidades ainda turvas que poderiam, com muito trabalho e em muito pouco tempo, tornar-se um trabalho de conclusão do curso de Antropologia minimamente coerente, interessante e útil dentro dessa perspectiva. Durante uma de muitas de nossas conversas, uma amiga e professora chamada Raiana sugeriu uma pesquisa sobre mulheres encarceradas. A sugestão, que hoje considero um presente, me causou interesse de imediato e sua importância se justificou no primeiro contato que tive com os relatórios penitenciários femininos. Estes apontavam para o crescimento de prisões de mulheres, caracterizando um fenômeno de encarceramento feminino nos últimos anos<sup>1</sup>.

O IFOPEN (órgão oficial criado pelo Governo Federal em 2004 para o levantamento de Informações Penitenciárias) divulgou dois relatórios centrados nas informações das mulheres em situação de cárcere (em prisões e delegacias), o primeiro em 2015 e o segundo em 2018. Segundo a metodologia descrita em ambos os relatórios INFOPEN Mulheres, com algumas reformulações de um para o outro, as informações foram coletadas através de plataforma virtual onde “cada unidade prisional cadastrada no preenchimento contava com um responsável nomeado pela Secretaria Estadual”<sup>2</sup> (Relatório IFOPEN Mulheres 2018, p. 07) para responder formulários elaborados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP.

Dentro de uma perspectiva de observação dos direitos das mulheres, os relatórios foram formulados voltados aos “marcadores de raça, cor, etnia, idade, deficiência, nacionalidade, situação de gestação e maternidade entre as mulheres encarceradas” (Relatório IFOPEN 2018, p. 6). Dois pontos entram em questão: o primeiro é que embora os relatórios buscassem informações que permitissem um olhar mais aproximado e profundo da situação carcerária feminina de maneira específica,

---

<sup>1</sup> “Entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou em 525% no Brasil, passando de 6,5 mulheres encarceradas para cada grupo de 100 mil mulheres em 2000 para 40,6 mulheres encarceradas em 100 mil” (Relatório INFOPEN, 2018)

<sup>2</sup> Trinta e uma unidades prisionais brasileiras não estavam cadastradas no contexto do segundo relatório.

eles eram respondidos *on-line* apenas pelos gestores escolhidos pelas Secretarias. O segundo ponto é que eles foram respondidos a partir das informações que constam nos registros das instituições, ainda de forma muito deficiente. Estas críticas fazem parte da análise feita pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) sobre o último relatório INFOPEN Mulheres (2018)<sup>3</sup>. Os critérios para a escolha desses gestores e da metodologia para responder os formulários não foram expostos, o que compromete mais ainda o resultado destes relatórios.

Segundo a análise do ITTC: “há uma ausência do número total de pessoas (homens ou mulheres) presas nesses estabelecimentos, portanto, nem sempre há um recorte de gênero em tal dado, o que resulta em uma subrepresentação do percentual de mulheres”. Quatro Estados brasileiros ficaram de fora do cadastramento para fazer parte da pesquisa e outros cinco informaram apenas parte dos dados. Entre as sérias lacunas de informações, apenas 7% da população prisional feminina tem registros relativos aos filhos e, sobre estes, o INFOPEN conclui (Relatório IFOPEN, 2018, p. 51):

74% das mulheres privadas de liberdade têm filhos. Ao analisarmos os dados referentes aos homens para o mesmo período, temos que 53% dos homens que se encontram no sistema prisional declararam não ter filhos [...].

Considerando que a maioria das mulheres presas representa as mães, a maternidade torna-se um ponto crucial de entendimento da realidade do encarceramento feminino, principalmente, no que tange a proposta de produzir um trabalho sob perspectiva feminista que considera as disparidades sociais de responsabilidade parental entre homens e mulheres. Além dessa questão, não houve possibilidade para a auto-declaração étnicorracial, pois “embora o INFOPEN utilize as mesmas categorias de órgãos nacionais [...] que adotam o princípio da autodeclaração, o preenchimento de questões acerca da raça, cor e etnia fica a cargo dos gestores das penitenciárias” (Relatório ITTC).

A falta de dados somada à escolha de uma metodologia que não buscou informações individuais das pessoas presas e desenvolveu relatórios destinados

---

<sup>3 3</sup> Disponível em <http://itcc.org.br/itcc-analisa-infopen-mulheres-2016/>.

somente aos gestores impediu o cruzamento de categorias como idade, escolaridade, tipos de crime, etnia e até do próprio gênero. Aos poucos, os relatórios, que fazem parte de uma iniciativa necessária do ponto de vista social, mostram-se limitados quanto à complexidade e as subjetividades do encarceramento de mulheres.

Pouco tempo depois do contato com os relatórios do INFOPEN Mulheres e do ITTC, ganhei outro presente: Rodrigo me deu o livro “Presos Que Menstruam”, da mulher, branca, jornalista e feminista Nana Queiroz. Por meio de uma escrita muito sensível, embora jornalístico-literária e não antropológica, Nana narra trechos das histórias de vida de, ao todo, sete mulheres presas com uma riqueza de detalhes e minúcias que parece entender e considerar a importância de suas trajetórias, opondo-se à construção de estereótipos marginalizantes e totalizantes sobre elas, muitas vezes reforçados por dados meramente quantitativos. Nessas histórias, os crimes nos quais foram enquadradas tornam-se apenas infelizes desvios do rumo de suas vidas, e ler sobre suas humanidades aprisionadas faz desses crimes o elemento de menos ruindade de suas realidades.

Durante a leitura do livro, entre lágrimas e risadas, provocadas por essas histórias quase sempre duras, mas por muitas vezes encantadoras, a metodologia de pesquisa de campo seria o melhor caminho de produção dessa monografia, afinal, dialogaria tanto com a problemática dos relatórios, ainda distantes da realidade subjetiva das mulheres, quanto com uma noção epistemológica de produção sobre História das mulheres. Michelle Perrot, mulher branca, francesa e historiadora, escreve em “As mulheres ou os silêncios da História” (2005) sobre os vários recursos de silenciamento impostos à voz feminina na História do ocidente, uma vez que esta voz foi tradicionalmente confinada à esfera privada. Em outras palavras, o confinamento da voz feminina produz o apagamento das mulheres da História. Pensando no contexto carcerário, onde não somente suas vozes estão confinadas mas também seus corpos e diferentes realidades, “[...] inscrever as mulheres na História implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais do que é historicamente importante [...]”<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Joan Scott em “Gênero enquanto categoria útil de análise histórica” (2019) (p. 51).

## 2.1 Alguma coisa de ruim eu fiz

A ideia, portanto, era fazer desse trabalho um espaço para, a partir de suas próprias histórias, escrever sobre as mulheres encarceradas. Seria a via de uma produção antropológica etnográfica e também feminista. Logo, essa ideia me levaria ao “Centro de Recuperação Feminino Silvio Hall de Moura”<sup>5</sup>, conhecido como “presídio do Cucurunã”. Porém não demorou muito tempo para que minha interlocução na condição de pesquisadora, mulher branca, – levando em consideração que o encarceramento tem um apelativo recorte racial – sem ter tido nenhum contato com a realidade carcerária, – algo que, a priori, parecia tornar ainda mais necessário o trabalho de campo – me sacudisse para uma responsabilidade muito maior de escrita.

Para essa pesquisa de campo, essa interlocução demandava tempo para o entendimento de questões anteriores às mulheres encarceradas, como o próprio encarceramento e pelo menos algumas de suas dimensões. O tempo que eu tinha disponível para essa pesquisa tornava inexequível o levantamento bibliográfico e meu encontro com as mulheres do Centro, e a contragosto confesso, tive que compreender e me conformar com a observação de minha orientadora de que o mais coerente seria a escolha de uma pesquisa bibliográfica.

De mim, eu sabia que queria falar das mulheres. Era minha única certeza diante de um amontoado de incertezas sobre por onde começar a pesquisa (e para aonde seria levada), considerando o pouco tempo que tinha, minha incipiência no assunto e uma pesquisa de campo fora de questão. E minhas culpas. Elaborar uma pesquisa bibliográfica antropológica me gerava muitas inquietações. Na verdade, minha graduação foi torneada por inquietações e inadequações que me faziam questionar sobre minha decisão pelo curso, mas muito mais sobre minha capacidade de produção antropológica.

Nos primeiros anos, as leituras soavam distantes e, pra mim, pouco apaixonantes. Minhas tentativas de escrever traziam-me culpa. Culpa por não ler o suficiente, culpa por não entender o suficiente, culpa por não me interessar por textos

---

<sup>5</sup> O prédio do Centro de recuperação feminino Silvio Hall de Moura foi inaugurado em abril de 2018 na cidade de Santarém - PA, onde já existia um prédio destinado ao cárcere masculino. Hoje o complexo do presídio conta com os dois prédios, feminino e masculino.

clássicos sobre o que seria Antropologia – que, praticamente, sempre pareciam ter sido escritos homens e, se algum fosse de autoria de alguma mulher, isso não parecia um ponto muito importante. Culpa por achar-sentir isso – e não parecer importante. Alguma coisa de ruim eu estava fazendo do meu curso de Antropologia.

Nos últimos anos do curso, a partir do contato com leituras antropológicas contemporâneas, que continham novas possibilidades de pensar a produção, decido que quero concluir a graduação, mas isso não me tirava a culpa para produzir.

Nessa pesquisa, Carla foi fundamental enquanto amiga e orientadora porque me ajudou a organizar estas inseguranças de forma que isso não me impedisse de escrever. Eu perguntei algumas vezes se meu trabalho era, de fato, Antropologia, e na última das vezes, ela respondeu: “você já passou disso. A pergunta não é se é Antropologia, mas que tipo de Antropologia”. E era uma pergunta que eu mesma deveria responder. Um pouco mais confiante, opto por uma pesquisa bibliográfica só de mulheres, considerando quem elas são e como suas contribuições vindas de diversos lugares (não somente no sentido acadêmico) tornam-se instrumentos do que chamo de minha análise antropológica.

## **2.2 O trabalho com menos culpa**

A pesquisa bibliográfica está voltada aos dados do encarceramento. No relatório de 2018, o INFOPEN Mulheres registra que em junho de 2016 a população prisional feminina atingiu a marca de 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000. O aumento da população carcerária de homens, no mesmo período, cresceu 293%. Ao mesmo tempo, em outros países cuja população prisional feminina também é grande, registra-se uma diminuição desse percentual (na Rússia, a taxa de mulheres presas decresceu 2%) no mesmo período. Logo, existe um fluxo de encarceramento em massa no Brasil que, nos últimos anos, tem encarcerado mais mulheres do que homens.

A noção de “encarceramento em massa” descreve mudanças na escala do encarceramento identificadas nos anos 1970 e visíveis a partir de meados dos anos 80,

especialmente nos Estados Unidos. No Brasil, segundo relatório de informações penitenciárias do INFOPEN de 2018<sup>6</sup> (p. 9), “[...] Em Junho de 2016, a população prisional brasileira ultrapassou, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, o que representa um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 90”.

O entendimento de que existe uma relação entre o encarceramento em massa nos Estados Unidos e no Brasil em determinados períodos históricos e a partir de determinados mecanismos é o ponto de partida dessa pesquisa sobre mulheres presas. Um aprofundamento nessa temática logo conduz a autoras e autores do campo jurídico de áreas relacionadas à criminologia e ao punitivismo que explicam o fenômeno do encarceramento, a partir de mudanças legislativas nos Estados Unidos e que, ao longo de décadas, tomam proporções políticas e sociais muito grandes, chegando até à América Latina. Um processo impossível de ser pensado sem o mecanismo da Guerra às Drogas<sup>7</sup>.

Os dados do relatório INFOPEN Mulheres (2018) reforçam a noção de interseccionalidade, um termo cunhado pela mulher, negra, jurista e escritora norte-americana Kimberlé Crenshaw no âmbito das leis anti-discriminatórias, mas didaticamente explicado por Carla Akotirene, mulher negra, doutora em estudos sobre mulheres, gênero e feminismo pela Universidade Federal da Bahia, em seu livro “O que é interseccionalidade?” (2018), a sabê-la como “uma ferramenta teórica e metodológica usada para pensar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” sobre os corpos de mulheres negras. O encarceramento expressa a predominância de um padrão racial de corpos (sendo a maioria das mulheres presas, mulheres negras). Além disso, também expressa a predominância de um tipo de crime (crimes de drogas<sup>8</sup>).

O segundo capítulo desse trabalho é destinado à sistematização de informações sobre encarceramento e sobre drogas, considerando que aí existem

---

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/infopen-levantamento.pdf>

<sup>7</sup> “Guerra às Drogas” surge como categoria durante o governo de Richard Nixon, quando a mídia populariza o termo após o discurso do então presidente, que disse ser o abuso do uso de drogas ilegais, no contexto da epidemia do uso de heroína, o “inimigo público número um” do país.

<sup>8</sup> Dados contidos no relatório INFOPEN Mulheres (2018). Sobre a questão de raça/cor, ver página 40. Sobre os tipos penais, os crimes de drogas configuram maior razão de encarceramento de mulheres, junto aos crimes relacionados ao patrimônio. Para mais, ver página 33 do relatório.

relações para o entendimento do encarceramento de mulheres brasileiras. O encarceramento enquanto movimento que se inicia nos Estados Unidos será pensado a partir da análise de Michelle Alexander, escritora, advogada, mulher negra, norte-americana que escreve o livro *“The New Jim Crow”* (2010) (*“A Nova Segregação: Racismo e Encarceramento em Massa”*). Sua análise parte do recorte racial que caracteriza esse modelo de justiça criminal, atribuindo o encarceramento ao passado escravocrata dos Estados Unidos.

Considero aqui que esse recorte está refletido no sistema de justiça criminal brasileiro e que uma de suas reformulações é o moderno encarceramento massivo de mulheres, sobretudo, não-brancas, no Brasil. O ponto chave do encarceramento, ainda segundo Alexander, é o mecanismo da Guerra às Drogas, pois essa política anti-drogas permite entender de que maneira o encarceramento foi viabilizado através de mudanças legislativas a partir dos anos 70, convertendo-se de uma política local para transnacional ao longo dos anos. É nesse sentido a relevância de compreender os discursos criminalizantes sobre as drogas que chegam até a América Latina e, atualmente, refletem no sistema de justiça criminal brasileiro e resultam no encarceramento em massa de mulheres no Brasil.

Rosa Del Omo, mulher, latina, venezuelana e criminóloga, escreve o livro *“A Face Oculta das Drogas”* (1990), fruto de seus estudos sobre o que considera-se drogas dentro de uma perspectiva social e econômica. A autora identifica os discursos criados ao longo de décadas, desde o pós Segunda Guerra Mundial, que produzem estereótipos que funcionam como controle social no continente americano até os dias de hoje, começando nos Estados Unidos e espalhando-se para a América Latina.

Esta análise compreende de que forma esses estereótipos legitimam discursos, geram preconceitos e criam políticas de segurança pública que se expandem pelo continente. A escolha destas duas obras complementam-se a fim da sistematização de determinadas noções historiográficas sobre o encarceramento, a partir da análise de duas mulheres voltadas à criminologia jurídica para observá-lo enquanto fenômeno social, atrelado a outros elementos (relacionados à questão racial e à questão das drogas, respectivamente).

### 3 A HISTÓRIA DESFAVORÁVEL PARA AS HISTÓRIAS DAS MULHERES

Michelle Alexander (2010) analisa o processo histórico de encarceramento dos Estados Unidos em seu livro traduzido por “A Nova Segregação”, relacionando o encarceramento em massa a partir dos anos 80 ao conjunto de leis de segregação racial entre os anos de 1876 e 1965, conhecidas por leis “Jim Crow” (“*Jim Crow laws*”). A relação considera que o encarceramento em massa produziu um novo sistema de castas, e que a Guerra às Drogas é o mecanismo que mais contribuiu para o encarceramento sistemático de pessoas não-brancas (ALEXANDER, MICHELLE, falta ano, p. 116).

O nome “*Jim Crow*” faz referência a uma música chamada “*Jump Jim Crow*”, interpretada por um homem branco fazendo “*black face*” (pintando sua pele para se passar por negro) e fazendo a caricatura de um homem negro de pouca inteligência e desonesto. Essa sátira racista de 1828 serviu de nomenclatura, aproximadamente trinta e cinco anos depois, às leis sulistas de segregação racial em instalações e transportes públicos, cujo lema era “separados, mas iguais”. Dentro dessa perspectiva, o encarceramento em massa a partir dos anos 80 é uma reformulação de segregação racial que “varreu” milhares de pessoas negras para dentro dos presídios nas últimas décadas através de “uma nova retórica, uma nova linguagem e um novo consenso que, ao mesmo tempo, produzem muitos dos mesmos resultados [...]” (ALEXANDER, MICHELLE, falta ano, p. 61).

A ideia de “castas” permanece porque a noção de “raça”, que prosperou durante a escravidão, sobreviveu depois de sua abolição e reformulou-se em outros discursos e práticas de controle social em outros momentos históricos (na criação das leis *Jim Crow*, que segregava pessoas negras de diversos espaços, e no encarceramento em massa, onde a taxa de encarceramento de homens negros é seis vezes maior do que de homens brancos<sup>9</sup>, por exemplo). Ela usa a categoria de “racismo legalista” (e “daltonismo racial”) para se referir ao discurso de igualdade e neutralidade jurídica e democrática que ignora os efeitos reais das políticas de segurança pública.

---

<sup>9</sup> Segundo relatório de 2017 da Human Rights Watch.

De acordo com Alexander a narrativa do sistema de justiça criminal de garantir a segurança através de mecanismos punitivistas apoia-se na criação e reificação de um conjunto estereótipos sobre a população negra e latina. Alexander (falta ano, p. 109), sintetiza:

Podemos pensar que sabemos como o sistema de justiça criminal funciona. A televisão está repleta de dramas ficcionais sobre polícia, crimes e promotores – programas como *Law and Order*. Assim como o noticiário policial, essas ficções tendem a se concentrar em histórias individuais de crime, vitimização e punição, e são tipicamente contadas do ponto de vista das autoridades de segurança pública. Um policial, investigador ou promotor carismático luta contra seus próprios demônios enquanto tenta heroicamente resolver um crime horrível. Ele finalmente consegue uma vitória pessoal e moral ao encontrar o cara mau e jogá-lo na cadeia. Essa é a versão feita pela TV do sistema de justiça criminal. Ela perpetua o mito de que a principal função do sistema é manter nossas ruas a salvo e nossos lares seguros ao caçar criminosos perigosos e puni-los.

Nos Estados Unidos, a década de 80 foi marcada pelo início de uma série de medidas de segurança pública adotadas no combate às drogas – as revistas surpresa, as paradas-pretexto, as decisões judiciais em favor de buscas irregulares<sup>10</sup> – que foram aplicadas quase que exclusivamente em bairros e comunidades não-brancas. A isso atribui-se o “boom” no crescimento do encarceramento, no mesmo período. “A falta de limites ao exercício da discricionariedade policial é uma característica-chave na concepção da Guerra às Drogas” (ALEXANDER, MICHELLE, FALTA ANO, p. 112), e essa ausência de limites era notória em abordagens policiais seletivas na busca por apreensão de drogas.

O número de pessoas brancas que são presas por crimes de drogas nos Estados Unidos também é elevado, tendo aumentado oito vezes entre 1983 e 2000, mas relativamente pequeno se comparado aos números de pessoas negras e latinas. Entre os anos de 1983 e 2000, o número de entrada de pessoas afro-americanas nas prisões cresceu mais de 26 vezes nos Estados Unidos. O número da entrada de pessoas latinas, no mesmo período, cresceu 22 vezes (ALEXANDER, MICHELLE, FALTA ANO, p.157).

---

<sup>10</sup> O capítulo 3 do livro de Michelle Alexander intitulado “Encarceramento” sintetiza as principais medidas de segurança adotadas a partir da Guerra às Drogas.

Nota-se a predominância gritante de padrões de corpos que ocupam os presídios, confirmados por relatórios penitenciários. Apesar de os homens negros serem o principal perfil social vítima do encarceramento dos anos 80, segundo Alexander, a taxa de crescimento do encarceramento de mulheres no Brasil (246%) superou a do crescimento de encarceramento dos homens (130%) entre 2000 e 2012, segundo relatório do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Ainda assim, mais de 62% das mulheres presas são negras, segundo relatório de 2018 do mesmo departamento.

É nesse sentido que a dimensão racial faz parte do funcionamento do encarceramento em massa, que será pensado enquanto uma extensão da política anti-drogas e que serve para confirmar numericamente e politicamente o sucesso da “[...] Guerra às Drogas, cujo inimigo foi definido racialmente” (ALEXANDER, MICHELLE, FALTA ANO, p. 156). A construção de um sistema criminal de justiça que possibilita o encarceramento em massa, portanto, remonta à história do pensamento racial e político do país, assim como o funcionamento do encarceramento em massa remonta às narrativas da Guerra às Drogas.

Voltando a essas narrativas, as drogas são denominadas muito mais a partir de discursos construídos ao longo de décadas do que de conceitos ou dados científicos. Estes discursos produzem estereótipos e funcionam através deles. A denominação de drogas é “imprecisa, de uma excessiva generalização, porque em sua caracterização não se conseguiu diferenciar os fatos das opiniões nem dos sentimentos” (DEL OMO, ROSA, FALTA ANO, p. 22) e esteve (está) à mercê desses discursos.

Hoje nos contentamos com as designações aparentemente técnicas de “drogas lícitas” e “drogas ilícitas”, convictos de que o campo jurídico – ou o governo – tem legítima propriedade para designar tecnicamente estes limites em nome da “segurança social”, uma vez que a palavra “droga”, atualmente, está totalmente atrelada à criminalidade. Mas existe um longo caminho percorrido por meio de muitos discursos que fazem parte do que pensamos sobre drogas, no senso comum. Nesse sentido, a Guerra às Drogas funciona a partir de alguns mitos identificados por Alexander.

O primeiro é o de que existe uma preocupação com as drogas consideradas “pesadas” ou mais perigosas, algo controverso com o fato de que na década de 90, a

maconha – com substância avaliada menos periculosa do que o álcool ou o tabaco – foi responsável por quase 80% do crescimento de detenções por drogas nos Estados Unidos (ALEXANDER, Michelle, p. 111). Um segundo mito é o de que a Guerra às Drogas se destina a libertar a sociedade dos grandes chefões do tráfico, ou dos traficantes mais perigosos. A maioria das pessoas detidas por drogas não é acusada de crimes graves e não tem histórico de violência ou de vendas significativas.<sup>11</sup>

Essa é uma realidade mais próxima de nossas percepções, hoje em dia. O sensacionalismo midiático que envolve as narrativas de drogas, facilmente visto em reportagens de telejornais policiais, faz parte do processo narrativo de “demonização” das drogas e das pessoas ligadas a elas. A maioria das pessoas expostas e humilhadas por estas reportagens diárias estão longe dos lugares sociais de privilégio. Para observar a construção dessas premissas demonizadoras ou criminalizantes, muitas vezes admitidas como espontâneas, justas ou naturais pelo senso comum, e de que maneira elas chegam até América Latina e Brasil, remonto aos discursos sobre drogas desde a década de 50, considerando que determinados elementos transcendem estes anos e permitem relações de entendimento com a atual conjuntura política sobre drogas e com o encarceramento de mulheres.

### **3.1 Guerra às Drogas**

Dois motivos justificam o entendimento da Guerra às Drogas nesta pesquisa: a relação do discurso proibicionista das drogas com a construção de um sistema de justiça criminal punitivista que causou mudanças na escala do encarceramento primeiramente nos Estados Unidos, a partir dos anos 80; e a consolidação da Guerra às Drogas enquanto política transnacional que possibilitou a importação desse sistema, ou elementos desse sistema, para o restante da América Latina, de forma que esse percurso nos leva ao fato de que os crimes de drogas tornaram-se a principal causa de encarceramento de mulheres no Brasil. O relatório do INFOPEN informa:

---

<sup>11</sup> Para ver este e outros dados sobre detenções por drogas nesse contexto, ver capítulo 3 do livro de Michelle, “Encarceramento”.

De modo geral, podemos afirmar que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em 2016, o que significa dizer que 3 em cada 5 mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico (INFOPEN, 2018, p. 53).

Se por um lado observa-se a estruturação de um sistema criminal norte-americano atravessado por questões raciais, por outro, essa estrutura seria mantida e expandida pela Guerra às Drogas. Nesta pesquisa, esse percurso será observado através construção de discursos que criam estereótipos sociais a partir dos anos 50, pós-Segunda Guerra mundial, passando pela consolidação da Guerra às Drogas na década de 80, até sua continuidade nos dias de hoje. Mitos e as “demonizações” geradas ao longo desses discursos são responsáveis por “camuflar o lado social da ‘droga” (DEL OMO, ROSA, **falta ano**, p. 22), o que sugere que o número crescente de pessoas encarceradas que observamos é resultado de um sistema que tem menos a ver com índices de criminalidade do que com a história destes discursos marcadamente raciais, sexistas, homofóbicos e transfóbicos. Del Omo observa (DEL OMO, ROSA, **falta ano**, p. 22):

“Algo sim parece estar claro: a palavra droga não pode ser definida corretamente porque é utilizada de maneira genérica para incluir toda uma série de substâncias muito distintas entre si, inclusive em “sua capacidade de alterar as condições psíquicas e/ou físicas”, que têm em comum exclusivamente o fato de haverem sido proibidas. Por outro lado, a confusão aumenta quando se compara uma série de substâncias permitidas, com igual capacidade de alterar essas condições psíquicas e/ou físicas, mas que não se incluem na definição de droga por razões alheias à sua capacidade de alterar essas condições, como por exemplo o caso do álcool. O importante, portanto, não parece ser nem a substância nem sua definição, e muito menos sua capacidade ou não de alterar de algum modo o ser humano, mas muito mais o discurso que se constrói em torno dela”.

### 3.2 Criação de pensamentos anti-drogas ao longo de décadas

Até que chegemos no “discurso político-jurídico transnacional” (DEL OMO, ROSA, **falta ano**, p. 68) vigente, que legitima a Guerra às Drogas em vários países da América, Rosa retoma discursos anteriores que serão brevemente reunidos, considerando que eles foram as vias de condução da política violenta contra o tráfico de drogas até o Brasil, da qual as mulheres são grandes vítimas.

Começando pelos anos 50, as drogas eram vistas como parte de um “um universo misterioso, próprio de grupos marginais — aristocratas ou guetos — que consumiam heroína ou maconha” (DEL OMO, ROSA, falta ano, p. 29), no que a autora observa “a predominância de um [...] estereótipo moral que vinculava as drogas ao perigo” (p. 77). Os discursos “ético-jurídico”, referente à escolha de usar drogas, e o “médico-sanitário”, referente aos vícios, foram estavam vigentes nessa época. É notória a relação que a autora faz com o recorte racial (p. 29):

Nos Estados Unidos, os opiáceos não eram assunto de grande preocupação nacional, pois estavam muito mais confinados aos guetos urbanos e, em especial vinculados aos negros e/ou porto-riquenhos. Por sua vez, a maconha também era própria de grupos marginais, fundamentalmente emigrantes mexicanos. Era chamada de “a erva assassina” (*The killer weed*) porque era associada à violência, agressividade e criminalidade. Na Inglaterra, começava-se a considerá-la “ameaça social” porque se vinculava à emigração negra das Antilhas e do oeste da África, cujos integrantes eram vistos como “depravados sexuais”, que buscavam suas vítimas entre juvenzinhas inglesas. Por outro lado, começava-se a escutar a voz dos especialistas internacionais através da Organização Mundial de Saúde e da Organização das Nações Unidas e suas respectivas Comissões que emitiam suas primeiras observações e medidas de controle em termos farmacológicos, médicos e jurídicos, para qualificar a droga como problema de saúde pública. Eram as primeiras tentativas de difundir internacionalmente os modelos ético-jurídico e médico-sanitário para enfrentá-la.

A partir dos anos 60, a classe média norte-americana começa a ter contato com o uso recreativo de drogas alucinógenas e, por esta razão, esta década foi período decisivo para o fortalecimento do discurso médico-sanitário, que constrói uma separação entre consumidores “vulneráveis” dos contatos “delinquentes”. Os bons dos ruins. Havia um temor de que as drogas se tornassem atraentes diante de um “estouro” em termos de consumo e produção, uma vez que elas não mais restringiam-se a “negros, porto-riquenhos ou mexicanos, pobres e/ou delinquentes”, mas também era usada por jovens brancos e abastados. O uso de droga converte-se moralmente “em uma luta entre o bem e o mal”, elaborando os estereótipos de dependência química e de criminalidade, sempre divididos por discriminação racial e social. As drogas, especialmente a maconha, passaram a ser tratadas pelas autoridades como “inimigo interno” do país, da

ordem e do controle, o que se refletiu também na campanha violenta de erradicação no México, de onde vinha grande parte da *marijuana*.

Nos anos 70, o discurso proibicionista do governo chocava-se com a grande produção de heroína que ocorreu no início da década. É o contexto histórico em que o presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, discursa em um conferência de imprensa atribuindo a heroína e o uso de drogas ilícitas, em geral, ao “inimigo número um do país, o primeiro inimigo público não econômico”.

“Surge assim o estereótipo político-criminoso, que é reforçado pelo discurso jurídico-político ao lado do discurso médico, que criou com maior ênfase o estereótipo da dependência pelo lugar destacado que tem, na época, o problema do consumo. Há um duplo inimigo: externo e interno”. (DEL OMO, ROSA, falta ano, p. 78)

Enquanto o discurso médico dividia os “bons dos ruins”, o discurso jurídico político desejava punir os “ruins”. O que “trazia” a droga, que vinha de fora para dentro de seus lares. O traficante. O tráfico. O inimigo externo. Rosa demonstra que “qualificar a heroína como ‘inimigo público’ permite iniciar o discurso político de que as drogas são uma ameaça à ordem.

Porém, uma análise aprofundada do contexto demonstra os interesses prioritariamente políticos por trás dessa conjuntura e contradiz o discurso do presidente Nixon. “A heroína era, na realidade, muito menos ameaçadora para o sistema do que a maconha. É uma droga profundamente individualista, de consumo solitário que marginaliza, inibe e, portanto, elimina qualquer tentativa de formação de grupos de protesto” (DEL OMO, ROSA, falta ano, p. 39).

A ênfase no tratamento médico diminuiu o seu consumo, mas se explica porque “[...] não era conveniente naquele momento da guerra do Vietnã atacar os principais centros de produção [de heroína], como por exemplo a tribo dos Meo no Triângulo Dourado do Sudeste Asiático”:

Como o consumo de heroína se elimina, em matéria de segurança, o inimigo interno, começa a surgir no começo dos anos setenta a discussão sobre o inimigo externo, referindo-se particularmente ao tráfico. Era a forma de responsabilizar pelo consumo de drogas no “Mundo Livre” um país então inimigo; discurso que se difundiria rapidamente em outros países na mesma época com grande intensidade (DEL OMO, ROSA, falta ano, p. 41).

Os primeiros movimentos rumo à internacionalização da política anti-drogas estão compreendidos ainda nessa década.

A ONU aprovaria, em 1971, o Convênio sobre Substâncias Psicotrópicas, e em 1972, um protocolo que modificava a Convenção Única sobre Estupefacientes de 1961, para incluir nas listas uma série de substâncias que haviam sido excluídas, entre elas as anfetaminas. Nesse momento, o vice-presidente dos Estados Unidos, George Bush — depois um dos principais dirigentes da campanha antidrogas do presidente Reagan —, era representante na ONU dos Estados Unidos e conseguiu que 104 países ratificassem a nova normativa. [...] Em 1972, o Congresso norte-americano publicou um informe sobre “O tráfico mundial de drogas e seu impacto na segurança dos Estados Unidos”, e enviou uma missão especial de estudos à América Latina em 1973. Naquele momento se falava de uma conexão franco-latino-americana através do Paraguai, e do caso de Auguste J. Ricord, principal responsável pelo envio de heroína aos Estados Unidos. Mais importante que a heroína, porém, parecia ser, naquela época, a projeção internacional do problema” (DEL, OMO, ROSA, **falta ano**, p. 43)

A guerra do Vietnã finda e não existem mais motivos políticos para silenciar ou tomar cuidados sobre o discurso do tráfico de drogas, como no início da administração. “Nixon começa a se exportar a aplicação da lei em matéria de drogas, isto é, a legitimar o discurso jurídico-político e o estereótipo político-criminoso da droga além das fronteiras dos Estados Unidos” (idem).

Esse movimento chega à América Latina, sobretudo, por meio da consolidação do discurso jurídico. O primeiro país que oficializou esse discurso foi o Equador, em 1970, com sua lei n.º 366 de “Controle e Fiscalização do Tráfico de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas”, seguido pelo Brasil com sua lei n.º 5.726 ou lei Antitóxicos, de 1971.

A partir dos anos 80, com o maior número de consumidores de drogas de toda a sua história, particularmente de cocaína e maconha, os Estados Unidos reformulam o estereótipo de “consumidor doente” (proveniente do discurso médico-sanitário) e passa a chamá-lo de “cliente e consumidor de substâncias ilícitas” (p. 55), sobretudo, por razões econômicas. Considerando que é a transnacionalização de uma mesma política, estes discursos chegam até o Brasil. Como afirmou o vice-presidente Bush, “pela primeira vez o governo dos Estados Unidos declara que o comércio internacional de drogas é um problema de segurança nacional que pode desestabilizar

as democracias aliadas mediante a corrupção de polícias e instituições judiciais [...]” (DEL, OMO, ROSA, falta ano, p. 66).

Cada vez mais o sucesso da política anti-drogas significava o investimento nas forças policiais, garantindo mais estrutura, emprego e outras formas de recompensas às mais eficazes atuações no que se tratava de mostrar “resultados” na busca e apreensão de drogas. O governo Reagan foi marcado por um forte incentivo financeiro e político às ações policiais nos anos 90, período em que o uso de armas e outras tecnologias militares foram incorporados às ações policiais no combate às drogas. Esta política segue em curso no Brasil, onde mesmo durante governos federais tradicionalmente vinculados a práticas políticas de esquerda, como o governo do Partido dos Trabalhadores (caracterizados por políticas compensatórias e distributivas no sentido do combate a desigualdades sociais), com exceção do ano de 2005, a taxa de encarceramento permanece significativa e constante, sem ser questionada pelo pacto neoliberal entre as “democracias aliadas” de que falava George Bush.

É preciso registrar o peso que o Estado de São Paulo, governado por muitos anos pelo PSDB, tem nesse quadro, pois é o Estado com maior população carcerária do país, que, inclusive, concentra 36% de toda a população prisional feminina do país, seguindo a cartilha de prender mulheres majoritariamente por crimes relacionados ao tráfico de drogas (segundo relatório INFOPEN Mulheres, 2018, p. 15). A perspectiva uma determinada estrutura política que produz mais fortemente opressões sobre determinados corpos e/ou segmentos

#### 4 HISTÓRIAS DE MULHERES POR NANA

O livro de Nana Queiroz chama-se “Presos Que Menstruam”. Embora não sejam todas as mulheres que menstruam, considerando as mulheres trans, o título busca fazer alusão ao contexto feminino no sistema carcerário e é fruto dos escritos de Heidi Ann Cerneka: “Para o Estado e a sociedade, parece que existem somente 440 mil homens e nenhuma mulher nas prisões do país. Só que, uma vez por mês, aproximadamente 28 mil desses presos menstruam”<sup>12</sup>, partindo da ideia de que as disparidades biológicas entre os corpos de homens e mulheres são as únicas que conseguem ter alguma expressividade de inconveniência ao sistema carcerário que é masculino, enquanto as demais disparidades ainda encontram-se longe de serem consideradas (disparidades psicológicas ou subjetivas, por exemplo). Segundo o relatório INFOPEN Mulheres (2018, p. 22):

“[...] a maior parte dos estabelecimentos penais foi projetada para o público masculino. 74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 16% são caracterizados como mistos, o que significa que podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino”.

As prisões e o sistema penitenciário, como um todo, são estruturados por homens e para homens e isso gera uma série de opressões sobre os corpos das mulheres. Por exemplo, se “apenas 14% das unidades femininas ou mistas contam com berçário e/ou centro de referência materno-infantil [...]” (p. 32) ao mesmo tempo que 74% das mulheres são mães, isso supõe grandes impactos, na mínima das expressões, na experiência subjetiva de maternidade das mulheres presas. A noção desses impactos é indicada por dados e gráficos, mas a dimensão destas experiências revela-se a partir da aproximação dessas mulheres e da ressignificação do que se considera importante.

---

<sup>12</sup> Trecho parte de um artigo publicado em 2009. Isso explica os números não atualizados de pessoas presas no referido trecho.

Se a Guerras às Drogas (e o encarceramento) são viabilizados através da criação de estereótipos de controle social, estes também são um mecanismo histórico de opressão e controle sobre as mulheres desde muito antes desses contextos. Para isso, é fundamental saber de quais mulheres estamos falando para saber de quais estereótipos estamos falando.

A ideia de interseccionalidade refere-se, justamente, a um acúmulo de opressões racistas, sexistas e classistas sobre os corpos de mulheres negras, logo, os mecanismos de opressão através de estereótipos diferem-se daqueles que incidem sobre as mulheres brancas, por exemplo. As histórias contadas por Nana, segundo a própria autora, são uma “colcha de retalhos em que a linha e a agulha são entrevistas, visitas aos presídios, livros, artigos, estudos e processos judiciais das personagens [...]” mas que não se preocupam com estas diferenciações de corpos de maneira objetiva.

Em outras palavras, sabemos que as mulheres do livro são negras ou brancas por elementos que podem surgir ou não ao longo de suas histórias. Esse é um problema de pesquisa que teve que ser contornado. A diversidade de mulheres presas, na obra, fica apenas por conta da pesquisa realizada em presídios das cinco regiões brasileiras e dos distintos contextos e detalhes de vida que são narrados nas histórias.

Registrada essa lacuna, inúmeras “régua” sociais incidem sobre as condutas das mulheres e, assim, determinam sobre nossa liberdade e nossa existência dentro de uma lógica de cerceamentos de vários níveis. Apesar de ser possível falar de uma continuidade lógica de controle social através de aprisionamento, é incomparável a relação entre o presídio e o convento (ou o próprio ambiente doméstico), no caso das mulheres brancas, da relação entre o presídio e a senzala, no caso das mulheres negras, uma vez que a desumanização destas é violentamente maior e o sistema carcerário, como demonstrado, é um mecanismo de aprisionamento de corpos negros.

Dessa forma, a proposta de análise do livro de Nana é dar o enfoque pelo outro lado: o de perceber os efeitos do encarceramento sobre as mulheres a partir da seleção de alguns trechos que expressam experiências individuais no presídio, sobre os quais seja possível verificar pontes de reflexões com os capítulos anteriores e com os dados do relatório INFOPEN Mulheres 2018 sob uma perspectiva feminista.

As histórias do livro são narradas por Nana mas são de sete mulheres: Safira, Gardênia, Júlia, Vera, Camila, Glicéria e Marcelaa (com dois “a”, mesmo). De

cada mulher, um compilado de pequenos textos que as transformam em personagens principais de suas próprias narrativas. As diferentes trajetórias de mulheres encontram-se nas diferentes formas de (tentar) existir e resistir no sistema carcerário brasileiro sendo mulher. Os trechos serão intercalados por reflexões mais amplas que não seguem uma ordem específica.

O primeiro dos relatos é de Safira, que respondeu sobre razão de seu nome: “porque sou sincera, transparente como uma safira [...]” (p. 13). “Era dura como uma safira também” (idem). Safira tinha o sonho de fazer o café da manhã de seus dois filhos (p. 12):

Despejou o leite devagarinho no copo de café, curtindo cada gota que caía com aquela satisfação que as pessoas sentem quando veem o mar pela primeira vez, conhecem o amor de suas vidas ou descobrem que se curaram de uma doença grave. Depois de quase seis anos, era a primeira vez que Safira podia fazer o café da manhã dos dois filhos — um de seus desejos imediatos na sua primeira saída do presídio no regime semiaberto. Colocou os copos na mesa, sorridente. Um dos meninos olhou aquilo com estranheza.

— Mas você não sabe, mãe, que a gente não toma café, só toma Toddy? A frase caiu sobre ela com o peso dos anos perdidos. Em sete anos de prisão, chegara a ficar três sem vê-los. Perdeu o primeiro dia de aula, a primeira vez que andaram de bicicleta. O mais velho, de 13 anos, já tinha até uma namorada. “Eu não conheço meus filhos. Eu sou assim: eles sabem que eu sou a mãe deles, mas praticamente sou uma desconhecida. Além de eu ter que me adaptar às coisas que eu perdi todo esse período que estive presa, eu tenho que aprender a conhecer os MEUS filhos”, pensou. [...] Entre tantas imagens fortes de tortura, privações e dias na solitária, é essa a cena com a qual Safira resolve começar a sua história.

Um ponto comum entre as histórias das mulheres do livro é a evidência da culpa quase sempre associada aos papéis sociais tradicionalmente designados para mulheres (de mães, de provedoras de lares abandonados pelos homens, de esposas, de cuidadoras). As relações afetivas estão imbricadas nas trajetórias que as levaram até ali. A maioria das mulheres está presa por crimes de drogas, mas, dentro destes, praticamente sempre estão associadas às pequenas funções, praticamente sempre chefiadas por um homem.

Gardênia, “[...] em algum momento da vida, casou-se com o pai de um (ou dois) de seus filhos. Com ele, foi pega diversas vezes tentando ganhar o seu. Ela com a droga, ele com o dinheiro. ‘— Ele era traficante, mas não era besta. Dinheiro não é

flagrante, droga é” (p. 18). Ela era uma das milhares de mulheres que seriam mães no cárcere. Foi presa grávida (p. 41):

Quando a polícia finalmente pôs as mãos em Gardênia, ela estava já com a gravidez avançada. Não que isso, em momento algum, tenha lhe rendido tratamento especial. Quando foi detida, Gardênia foi jogada com violência dentro da viatura e teve uma bolsa pesada atirada contra sua barriga. — Aiiii! — Tá reclamando do quê? Isso é só outro vagabundinho que vem vindo no mundo aí! Quatro dias depois de chegar à delegacia, a pressão emocional e as más condições adiantaram o parto em dois meses. [...] Entre uma contração e outra, ela foi observando a rua, as pessoas que olhavam o carro com medo, com curiosidade, com hipocrisia. A ninguém importava Gardênia ou o bebê que carregava. Eles eram o resto do prato daquela sociedade. O que ninguém quis comer. E seu filho já nascia como sobra.

As histórias das mulheres demonstram que além de o encarceramento feminino gerar impacto enorme nos lares e nas famílias, muitas vezes com filhos dependentes delas, como no caso de Safira, ele incide violências específicas às mulheres através da maternidade, de forma geral (p. 42):

Não deixaram nem que Gardênia segurasse a filha. Só conseguiu, de relance, conferir que era menina, como havia anunciado a médica. “Até nisso é diferente a gente presa do que a gente solta. Solta, você pega seu filho, vê. E eu nem consegui olhar os dedos da mão e do pé, pra ver se não tava faltando nenhum”, ficou se repetindo.

Ela só podia amamentar a filha uma vez por dia. A menina cresceu e, segundo Gardênia, tornou-se uma “menina fechada e reticente, que tem dificuldades de expressar os sentimentos, precisa ir ao médico constantemente e, às noites, até adormecer, bate a cabeça na parede” (p. 44), atribuindo essa condição aos traumas psicológicos decorrentes dos seus primeiros meses de vida.

Júlia era estudante de Direito. Sua história expressa outro ponto muito entre as histórias de mulheres presas: elas contam sobre como estiveram ou estavam envolvidas afetivamente<sup>13</sup>.

Parecia que era destino, que não dava para fugir. Desde a adolescência, Júlia sempre havia se interessado pelo tipo errado. Aconteceu pela primeira vez aos 15. Lauro apareceu no bar do pai dela em uma tarde qualquer e, assim que a menina colocou os olhos naquele homem nada atraente e dezessete anos mais velho, se apaixonou. “— Em bar, você sabe, vai muita gente estranha, de todos os tipos. Bom, ruim, péssimo, regular. E eu fiquei louca por aquele

cara. E continuei louca por ele quando foi preso”. Assim que completou 18 anos, Júlia foi ao presídio visitá-lo. Falou de amor de menina.

<sup>13</sup> Falar de encarceramento é falar de afetividades, quando envolvemos mulheres. Estejam elas presas ou não. Enquanto esposas, mães, filhas ou companheiras de homens que estão presos, elas enfrentam a dura realidade do encarceramento, principalmente com as visitas vexatórias. Existe um documentário chamado “Presas por amor” que retrata de que maneira as mulheres ligadas a detentos encontram-se “presas” aos aspectos massacrantes do encarceramento sobre corpos daqueles que elas amam. Documentário disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zfW0GqINEaY>

Paixão de mulher, disse que iria acompanhá-lo por aquele momento difícil e esperar, fielmente, até que saísse da cadeia. “— Mas você tem certeza disso?

—” perguntou ele. Olhou para o amado. Tinha “perebas” na cara, faltavam dois dentes na boca. Estava segurando as calças com a mão porque, naquela penitenciária, eram proibidos os cintos. Era o homem mais horrível do mundo, mas ela era apaixonada por ele.

Anos depois, Lauro fugiu da cadeia, foi beleado e morreu. O luto de Júlia é marcado por uma dor dilacerante que, com o tempo, torna-se tédio pela vida. Mais tarde, envolve-se com Luiz, sequestrador e traficante, com quem dividiu um apartamento que estava no nome dela. Depois de uma agressão e da percepção de que aquele universo de violência — que uma vez pareceu atraente — poderia voltar-se contra ela, ela termina o relacionamento (p. 21):

Voltou só alguns meses depois para buscar o resto dos pertences. Foi observando os detalhes que tinham mudado em sua ausência até ouvir um zum-zum-zum curioso. “Meu Deus, era barulho de gente”! Ele estava usando a casa como cativo. “— Tira essa gente da minha casa! Esse aluguel tá no meu nome! —” demandou. “— Relaxa, Júlia, não vai dar nada pra você. Se der qualquer merda eu vou lá e digo que você não tava envolvida”. Deu. [...] E Luiz não apareceu. A deixou sozinha com as acusações e as surras. Só foi pego depois de dois meses, quando finalmente cumpriu o prometido e disse que Júlia não estava envolvida no sequestro. Mas era tarde, ela já havia sido acusada formalmente. [...] Ele apareceu só na audiência de acusação. “Sentou do meu lado na sala, acredita? E teve a audácia de bater na minha perna e ficar falando que eu tava linda. Eu olhei na cara dele e falei: ‘Me respeita! Linda se eu tivesse fora daqui, olha minha mão’, eu com duas algemas no braço, nervosa, chorando. A juíza até mandou eu calar a boca”.

““A tendência é esta: tá perto de quem não presta, só vem coisa que não presta pro seu lado!’, pensou” (p. 27) . Sobre Camila, ela se apaixonou e foi um pouco diferente. Mas terminou presa, igual. Era casada com Wanderley, que “[...] era uma

boa pessoa, bom pai, bom marido. De repente, se nada disso tivesse acontecido ainda estaríamos juntos. Se eu tivesse aguentado a distância, me concentrado nele...” (p. 29), mas apaixonou-se por Joe durante uma viagem de dois meses que seu marido fez ao Chile (idem):

O rapaz de 24 anos lhe fazia companhia, dizia que ela era linda, sanava sua carência. Com exceção de algumas amigas confidentes, ninguém sabia do affair. O caso permaneceu em segredo durante os dois meses que durou. No fundo, ela nunca teve a intenção de separar-se de Wanderley. Apreciava a atenção que Joe dava a ela quando o marido estava longe, mas já era tempo dele voltar de sua longa estadia no Chile. Já era tempo da vida voltar aos eixos e o pecado dela ser esquecido num confessionário. Marcou um encontro de despedida com o amante e, com sinceridade, explicou o que aquilo havia significado para ela, e terminou o caso. Joe não recebeu bem a notícia. Insistiu, lamentou e, finalmente, ameaçou-a: “— Eu vou acabar com a sua vida”.

Joe é um dos tantos homens violentos que não aceitam o término de um relacionamento. Encomendou o assassinato de Wanderley em um assalto forjado à sua casa e de Camila, que resultou em um julgamento misógino contra ela (p. 31):

“— O portão da casa estava aberto porque Camila o deixou assim. Ela estava interessada no seguro de 40 mil reais de Wanderley, que receberia e poderia dividir com o amante. Senhores jurados, não tenho como provar que ela matou o marido porque não fez isso com as próprias mãos. Mas é por causa dela que ele está morto —” conclui o promotor. [...] Até hoje, Camila não pode ouvir barulho de arma de fogo nem mesmo em filme. Ela reconstrói em sua cabeça os acontecimentos daquela noite. As vozes, do lado de fora, perguntando por dinheiro, e os filhos escondendo os rostos em seu peito. Depois o som abafado da arma contra o travesseiro. “— E, de repente, a gente só escutou o tiro. Nunca vou esquecer os olhos das crianças. Foi desesperador.”

O filho mais novo de Camila, após muitas audiências em função do pedido da guarda dele e de seu irmão por parte da família de Wanderley, certa vez perguntou à assistente social que foi à casa de seus avós maternos, com quem moravam (p. 56): “A sua mãe tá presa?”. A assistente respondeu que não. “E o seu pai, é morto?”. Ela respondeu que também não. “Então o que você tá fazendo aqui, se você não sabe o que a gente sente?”. Diego tinha cinco anos. Ele e o irmão continuaram morando onde estavam morando.

Já a Vera era sapatão, mas casara com um homem. Vislumbrou a possibilidade de ser mais livre do que era na casa de seus pais. Até gostou do homem

e da vida que conseguia ter ao lado dele, até que, um dia, enquanto Vera estava grávida, ele se relacionou com outra mulher, o que a deixou furiosa. Aguentou por um tempo, mas depois de alguns meses ligou para a irmã e mudou-se para São Paulo, cansada de morar “enclausurada” em uma casa com um homem. “Eu já não gostava mesmo...”. Era muito corajosa e estava na cidade grande (p. 27):

Na cidade grande, a vida ficou difícil. Não aceitava ter que começar do zero, se matar de trabalhar em troca de mixaria. Mas insistiam em oferecer a ela servicinho de faxineira para ganhar, na época, doze reais por dia. Doze reais! Para sustentar ela, a filha e chegar ao trabalho. [...] São Paulo não a tratava bem, ela ia devolver na mesma moeda.

Vera começou a fazer pequenos sequestros junto de sua irmã, seu cunhado e seu irmão (p. 27):

Poxa vida, Vera não era má, mas tinha uma filha para sustentar. A família da garota [que eles haviam sequestrado] morava naqueles prédios redondos, apartamento por andar, coisa linda. Ela tinha uma irmã gêmea, jornalista, mas só fazia faculdade, a patricinha vivia fumando maconha nos botequinhos. Claro que podiam pagar mais! Mas, numa negociação, o pai dela chegou a falar: “Se vocês matarem essa aí, eu tenho outra que é igualzinha!” [...] “— Mas como a polícia descobriu, Vera? —”. “Foi por causa de um rapaz que estudava com ela, e era primo do meu cunhado, que deu a menina pra nós. Ele levou, na época, 20 mil reais. Quando nós soltô a menina, ele ficou com dó e dedurou. Acho que foi porque foi cortada as duas orelha dela [pelo irmão de Vera]... Quando cheguei na delegacia, apanhei muuuuuuuuuuito [...] Eu, eles colocava com a cabeça na descarga, na privada cheia de xixi. Bateram muito de um lado, quebraram os dentes da frente e tudo. Ixi! Apanhei muito. [...] Eu tinha hematoma pra todo lado, não tava conseguindo andar de tanto chute que tomei na perna, ela tava toda roxa, não sei como não quebraram. Esse negócio de apanhar depende de quem pega. O Deic [Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado] bate muito. Batem sem dó, não importa se é homi ou se é muié.

Vera não faz parte da maioria de mulheres presas por associação ao tráfico de drogas, mas cometeu outro crime com o mesmo objetivo que reincide na maioria das vezes em que mulheres que decidem cometer crimes (principalmente, associados a drogas): a busca por complemento de renda, geralmente em um contexto social anterior de necessidades. O fato de a maioria das mulheres presas serem de baixa escolaridade, de baixa renda, jovens e mães (segundo relatório INFOPEN Mulheres, 2018) é continuidade de uma sentença social anterior: a das dificuldades e desigualdades sociais que incidem sobre estas mulheres, mantendo uma estrutura

marginalizante de corpos que, no sistema carcerário, são punidos de forma mais violenta e indiferente a isso.

Pelo tanto que Vera despertou ódio e foi torturada sem nenhum pudor, além de ser sapatão, suponho que ela não seja branca. Considerar as subjetividades das mulheres no cárcere expõe a violência dos efeitos do encarceramento feminino em massa. Estruturalmente, as mulheres são presas muito mais em razão de uma política de marcadores sociais de opressão que incidem sobre seus corpos do que pelo controle de criminalidade, como é demonstrado neste capítulo e no anterior.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como escreveu Thaís: isso aqui (também) é um manifesto. É preciso ouvir as mulheres encarceradas para que elas deixem de ser apagadas da História. Os dados de relatórios penitenciários sobre mulheres nos oferecem algumas noções sobre o encarceramento feminino, mas não são suficientes para refletirmos sobre suas dimensões. As mulheres encarceradas tem nomes, (diversas) histórias e afetos, que também produzem conhecimento tanto sobre o sistema carcerário quanto sobre si mesmas.

Os efeitos violentos do encarceramento feminino trazidos pelas narrativas das mulheres presas comprovam que os mecanismos racistas, sexistas e heteropatriarcais do sistema criminal de justiça brasileiro associado à Guerra às Drogas devem ser identificados e superados, pois cada vez aprisionam e violentam mais mulheres. Se existem esforços sociais históricos para a desumanização de determinados corpos, romper com esse processo começa na tarefa humanizadora de escuta e consideração do que é importante (e urgente) para estes corpos, que foram e continuam sendo aprisionados, ainda que de maneiras reformuladas.

Tentar entender e construir o panorama histórico e social que conduz ao encarceramento de mulheres é uma tarefa complexa que demanda tempo e dedicação, aspectos que foram desfavoráveis a esta pesquisa. Considero que existem bibliografias feministas importantíssimas que não foram abarcadas nesse trabalho, como as obras de Angela Davis sobre encarceramento, além de outros trabalhos específicos da condição carcerária feminina de maneira específica.

Ainda assim, nota-se o cruzamento de vários mecanismos de opressão que operam de forma interseccional para a desumanização de corpos, o que viabiliza o aprisionamento em massa de mulheres, sobretudo, negras. Uma construção que pode ser relacionada diretamente com a História escravocrata norte-americana até a expansão de sua política de Guerra às Drogas pela América Latina. Este trabalho fez a escolha de um caminho, primeiramente, estrutural, onde seria possível entender e provocar algumas questões sobre o encarceramento a partir de noções históricas (e, muitas vezes, escusas) e, posteriormente, um caminho subjetivo, reunindo trechos de histórias de mulheres encarceradas considerando que evidenciam (a dimensão de)

alguns dos efeitos da política transnacional de encarceramento feminino por crimes de drogas.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. “**O que é interseccionalidade?**”. Belo Horizonte - MG: Letramento: Justificando, 2018.

ALEXANDER, Michelle. “**A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**”. São Paulo: Boitempo, 2018.

OLMO, Rosa del. “**A face oculta da droga**” / Rosa del Olmo; tradução de Teresa Ottoní. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

QUEIROZ, Nana. “**Presos que menstruam**” [recurso eletrônico] / Nana Queiroz. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2015.

SCOTT, Joan. Pensamento feminista: conceitos fundamentais / “**Gênero: Uma categoria útil de análise histórica**”. [et al.]; organização Heloisa Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

Ministério da Justiça. Levantamento oficial de Informações Penitenciárias INFOPEN Mulheres, 2018. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf) acesso em 15 nov. 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA  
CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA

Larissa Xavier Cohen Fonseca de Carvalho

**“Alguma coisa de ruim elas fizeram”:** Uma reflexão antropológica feminista  
sobre mulheres encarceradas.

Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Antropologia  
com objetivo de obter aprovação na disciplina TCC-3, e obtenção  
de grau de Bacharelado em Antropologia na Universidade Federal  
do Oeste do Pará.

Nota:

9,0

Data de Aprovação 20 / 12 / 2019

*Carla Ramos Munzanu*

PRESIDENTE: Prof<sup>a</sup>. Dra. Carla Ramos Munzanu  
Universidade Federal do Oeste do Pará

*Lucybeth Camargo de Arruda*

AVALIADOR(A): Prof<sup>a</sup>. Dra. Lucybeth Camargo de Arruda  
Universidade Federal do Oeste do Pará

*Beatriz Martins Moura*

AVALIADOR(A): Prof<sup>a</sup>. Mestre Beatriz Martins Moura  
Universidade Federal do Oeste do Pará



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA  
CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA**

A handwritten signature in black ink, reading "Anderson Lucas da Costa Pereira".

AVALIADOR(A): Prof. Mestre Anderson Lucas da Costa Pereira  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – Museu Nacional